

**APÓS-FURNAS:
36 ANOS
E UMA VOLTA
ÀS ORIGENS
DE FURNAS**

**RUA SÃO JOSÉ, 90, GR.1902
CENTRO DO RIO DE JANEIRO**

UMA MUDANÇA CHEIA DE SIMBOLISMO

Há cerca de 63 anos aconteceu uma cena inusitada: o funcionário do Ministério do Interior, Paulo Hermínio Costa, por incentivo da esposa Irene, tinha saído de Catanduva-SP para atender a um anúncio de emprego: “Central Elétrica de Furnas contrata engenheiros”. Entrou no prédio da Rua São José, 90, no centro do Rio, abriu a porta da sala indicada, onde havia só um homem, sentado numa mesa, escrevendo em papéis. Sem levantar a cabeça, o homem falou: “Está contratado.” Paulo Hermínio tomou um susto: “Como?”, disse ele. John Reginald Cotrim levantou os olhos e perguntou: “Você não é engenheiro?” Paulo Hermínio só concordou com a cabeça. “Então: está contratado.”

E esse foi o começo de uma aventura da qual todos nós participamos. O Presidente da APÓS-FURNAS, Henrique Trigueiro – ainda menor de idade – entrou na empresa em 1966, naquele mesmo endereço, como “praticante de escritório”. E centenas dos atuais aposentados começaram sua vida lá.

Foi nesse endereço que nasceram a Cecemef e o Serviço de Saúde, pelas mãos de Emelino Jardim. E foi onde começaram sua carreira na empresa Marília de Castro Esteves, Alzira Silva de Souza, Yoná de Lima Moreira e várias outras grandes mulheres da história da empresa e da nossa Associação.

A antiga sede administrativa viu o Rio de Janeiro passar por manifestações populares antes e depois de 1964, e várias transformações urbanas, como quando dois quarteirões da rua São José foram derrubados e o prédio ficou defronte ao famoso Buraco do Lume – hoje uma linda praça. Nessa época, já havia escritórios em outro endereço do centro da cidade, na Av. Rio Branco.

De lá, dezenas de empregados vieram para as obras de construção da nova sede em Botafogo, entre eles Trigueiro e o artesão Roberto Camacho, que, então, trabalhava como porteiro. “Num plantão de sábado, sem conhecer o Dr. Cotrim, barrei sua entrada no 3º andar, e o Dr. Jardim teve que vir para liberar seu acesso. Tomei uma bronca, mas o Dr. Cotrim defendeu minha atitude”, lembra ele.

Furnas crescia em ritmo acelerado. Já tinha iniciado as operações de geração na usina-mãe, inaugurado a termoelétrica de Santa Cruz, começado a construção de Estreito, assumido a operação de Funil, e a administração da empresa já exigia maior centralização dos setores e uma infraestrutura de informática, que começava a se impor como ferramenta de gestão.

Começava a nascer o Escritório Central, para onde a sede de Furnas se mudaria em 1972. Grandes amigos desde essa época, Camacho e Trigueiro dividiam o almoço no canteiro de obras, mas souberam aproveitar todas as oportunidades de desenvolvimento profissional que Furnas lhes proporcionou.

A beleza deste conjunto de prédios tornou-se um símbolo para todos os empregados, mais um motivo de orgulho para quem carregava a empresa como sobrenome: “Sou Fulano, de Furnas”.

Foi em parte graças a essa centralização do pessoal da empresa que pudemos nos mobilizar, junto com todas as associações e sindicatos, para impedir a privatização, em 1999. Da mesma

maneira na década seguinte, nós, os aposentados, usamos o espaço de destaque que o Escritório Central tem no Rio de Janeiro para responder ao ataque de políticos à Fundação.

Mas a História não para. Furnas mudou de nome e logotipo, com o maior controle da *holding* Eletrobras. Também reduziu seu quadro pessoal, incentivando as aposentadorias. E com isso, o Escritório Central em Botafogo ficou grande e caro demais. Por isso, a empresa devolveu os prédios A, B e C para a Real Grandeza e mudou-se para o Centro do Rio.

Não vamos ficar agarrados ao passado, porque a História nunca se repete (ainda que a humanidade repita seus erros). Se Furnas volta para o Centro, a APÓS-FURNAS vai junto com ela.

É óbvio que a mudança de endereço não significa uma mudança de objetivos. Nossa missão estatutária é defender os interesses e direitos dos aposentados e pensionistas. E hoje, nossa maior luta é garantir que a grande empresa que todos construímos continue sendo patrimônio do povo brasileiro.

E escolhemos para nossa nova sede, o endereço onde toda esta aventura começou: Rua São José, 90, Grupo 1902. Por enquanto, o atendimento continua remoto pelos tels/WhatsApp (21) 98491-8704 | 98491-8699, mas tão logo haja vacinação e as autoridades sanitárias permitam, você será convidado a conhecer sua nova casa.

Rio de Janeiro, outubro de 2020.

Diretoria Executiva

GAZETA MERCANTIL
Nº 33.444 – 27/09/99

saiu na imprensa,
você lembra?

Liminar impede Furnas de transferir recursos

Eliane Velloso
do Rio

O governo vai ter mais um impedimento judicial para privatizar Furnas Centrais Elétricas. A Justiça Federal do Rio proibiu a geradora de energia elétrica de transferir recursos dos seus aposentados para a criação de novos planos de previdência, o que está sendo tentado pelo governo na cisão da empresa em duas geradoras a serem privatizadas.

A decisão consta de liminar concedida semana passada pelo juiz Alcides Ribeiro Martins Filho, da 28ª Vara Federal do Rio, em ação ajuizada pela Associação dos Aposentados de Furnas (Após-Furnas). A liminar proíbe Furnas de transferir recursos da Fundação Real Grandeza, o fundo de previdência dos funcionários da empresa, antes de confessar a dívida de R\$ 1,2 bilhão reclamada pela instituição.

Na cisão de Furnas em duas empresas de geração, que serão vendidas pelo governo, e uma de transmissão, que será mantida estatal, o governo decidiu rever o déficit atuarial do fundo de pensão dos funcionários e criar novos

modelos de planos de aposentadoria. Os planos atuais dos aposentados são de benefício definido e de contribuição definida. O governo quer que as novas geradoras que serão privatizadas tenham só fundos de benefício definido, mas contribuição correspondente à rentabilidade dos recursos.

Os aposentados reclamam dívida de R\$ 1,2 bilhão, que segundo a Após-Furnas corresponderia a contribuições não realizadas desde o início da década de 90, quando o governo Collor implementou planos de demissões voluntárias incentivadas, não previstas no Plano de Custeio da Real Grandeza.

Segundo a entidade, Furnas já deveria depositar agora parte da dívida de R\$ 1,2 bilhão da empresa com o fundo, para reconstituir a reserva dos aposentados e dos empregados que estiverem na iminência de se aposentar.

A direção de Furnas informou que não iria se pronunciar sobre a questão porque ainda não foi citada no processo ou não foi oficialmente comunicada da liminar.

A APÓS-FURNAS na defesa da REAL GRANDEZA

A APÓS-FURNAS foi constituída e firmou-se como a principal entidade de defesa dos direitos e interesses dos seus associados e da Fundação Real Grandeza. Essa é sua história e tradição.

É do conhecimento geral que obtivemos êxito em diversas ações, que asseguraram ganhos para todos os aposentados, pensionistas e participantes da ativa – mesmo os não-associados.

Impedimos a privatização de Furnas no final da década de 1990.

Se você está gozando de uma aposentadoria mais digna do que a imensa maioria dos brasileiros hoje, deve reconhecer o mérito dos dirigentes daquela época, e seus combativos advogados.

Se **os ativos e aposentados do Plano BD não pagam suas despesas administrativas** – cerca de R\$ 40 milhões por ano – isso também se deve a uma liminar conquistada pela APÓS-FURNAS.

Também foi graças à vigorosa mobilização desta Associação que a **Real Grandeza não foi tomada de assalto** (em ambos os sentidos) por um grupo político.

O passado define o que somos hoje e oferece uma antevisão do que continuaremos sendo.

Atualmente, estamos trabalhando com a ASEF e Entidades Sindicais junto ao Congresso Nacional, no sentido de **impedir a privatização da Eletrobras** – que traria consequências devastadoras para o patrimônio dos participantes e assistidos.

Ao mesmo tempo, estamos concluindo a Inicial da Ação que vamos ajuizar a fim de assegurar a **manutenção da redação do Art. 63 do Estatuto** da Real Grandeza.

O texto que defendemos estabelece que alterações estatutárias só podem ser realizadas com o **voto favorável de quatro conselheiros distintos do Conselho Deliberativo** – não cabe o voto de minerva. Essa conquista no Estatuto atual, alcançada em 2008, foi construída com a participação das patrocinadoras, participantes e assistidos, através das suas entidades representativas.

Hoje o Governo Federal – através dos seus órgãos de fiscalização e controle – pretende retirar essa cláusula do Estatuto, o que trará **graves consequências para a governança da FRG**. A efetiva participação dos empregados e assistidos na gestão do seu Fundo de Pensão será tornada nula.

Todas essas iniciativas foram custeadas pela contribuição dos associados da APÓS-FURNAS, em favor do interesse coletivo.

Nossa defesa da FRG tem contado a parceria das mais diferentes entidades de representação dos participantes e assistidos – ANAPAR, ASEF, ASEN e as Entidades Sindicais.

Desde 2003, temos participado de Fóruns diversos relativos à Real Grandeza, com Entidades como a ASEF, ASEN, Intersindical Furnas, União Intersindical, a própria FRG e, em algumas ocasiões, até mesmo com Furnas e Eletronuclear.

Nos últimos anos, temos participado de um Fórum sobre a Real Grandeza, com a participação da ASEF, ASEN, Intersindical Furnas, União Intersindical e Real Grandeza.

Este Fórum, tinha como um dos coordenadores, o saudoso e agregador colega de Furnas, Rogério Araújo, falecido em março deste ano. Sob a sua coordenação, as pautas eram previamente submetidas a todas as entidades, as conclusões de cada reunião eram debatidas e, só então, eram elaborados as atas e o boletim informativo, que eram submetidos às entidades, antes da divulgação.

Com o falecimento do respeitado Rogério, as reuniões do Fórum foram suspensas. Recentemente, já durante a pandemia, o Fórum foi retomado, sob a coordenação de representantes das duas intersindicais.

(Aqui cabe um parêntese: ainda durante a coordenação de Rogério Araújo, a ASEN decidiu se retirar do Fórum, por divergências na condução dos temas tratados.)

Neste momento, há uma convergência no Fórum: a defesa do Artigo 63 do Estatuto. E cada Entidade está usando as armas disponíveis para atacar a questão.

Em paralelo, houve o **lamentável evento da exclusão da ASEF, pela Intersindical Furnas**, da mesa de negociações sindicais, demonstrando dificuldades no relacionamento entre entidades. Alguns dos sindicatos participantes desta Intersindical a questionaram, por não terem sido consultados antes da decisão e, por não concordarem com ela.

Também quanto às alterações do Estatuto da Real Grandeza, há divergências entre Entidades.

A APÓS-FURNAS entende que as alterações são necessárias, visando corrigir as deficiências, mas **sem abrir mão da preservação do mencionado Art. 63**.

Esse debate vem sendo mantido desde 2011, com ampla divulgação, e consultas públicas. Mas as Intersindicais entendem que o momento não é oportuno para discutir alterações no Estatuto, face à pandemia.

Em consequência de tudo aqui relatado (além de circunstâncias não detalhadas aqui), a APÓS-FURNAS, por deliberação do seu Conselho Deliberativo, **decidiu retirar-se do Fórum**, neste momento.

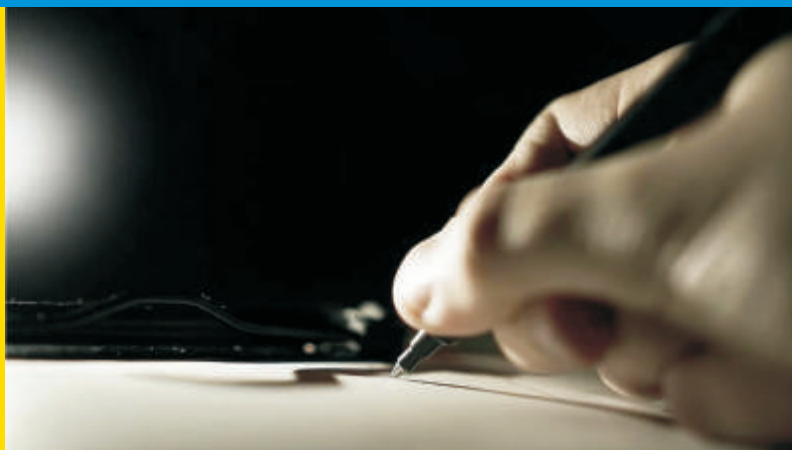
Entretanto, continua firme em seu compromisso de lutar pelos interesses e conquistas dos associados, bem como pela defesa da Real Grandeza, porque esta é a própria essência da Associação.

Estamos prontos para cooperar e trabalhar em conjunto com todas as Entidades, nas causas que tivermos em comum.

Porém, alertamos que há ameaças surgindo de diferentes fontes que não respeitam pandemia, e até se aproveitam disso. Apelamos no sentido de que **as armas disponíveis sejam usadas contra os verdadeiros inimigos** – que não são a Real Grandeza, nem as entidades sindicais e as associações representativas.

Leu tudo até aqui? Veja de novo este recorte de jornal.

Alteração do Estatuto: isto tem tudo a ver com você



1. O Estatuto da Real Grandeza em vigor foi aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar através da Portaria nº 2.342, de 04.07.2008, publicada no Diário Oficial de 07.07.2008.
2. Conforme legislação, o processo de alteração de Estatuto de fundos de pensão com patrocinadora estatal requer a aprovação das patrocinadoras (Furnas e Eletronuclear, no nosso caso também da Eletrobras) e da SEST (órgão de controle das estatais), antes da aprovação final pela Previc (órgão fiscalizador).
3. O processo de alteração estatutária na Real Grandeza vem se desenrolando desde 2011 quando o Conselho Deliberativo propôs melhorias, destacando-se a modernização do processo eleitoral (possibilitando o uso da internet e telefone) e a necessidade de alteração na organização interna, com a abertura da Diretoria de Saúde. (RC 002/269 de 01/07/2013).
4. Durante longo período houve impasse quanto ao preenchimento dos cargos de Diretor para a Diretoria de Saúde e para a Diretoria de Previdência e, por parte de FURNAS, a proposta de criação de uma Caixa de Assistência à Saúde retirando a Saúde da FRG.
5. Em 2018 a Eletrobras contratou a Mercer para realizar um estudo dos Estatutos e dos Regulamentos dos Planos Previdenciários dos Fundos de Pensão do Sistema ELETROBRAS, identificando todos os pontos que não fossem obrigatoriamente legais para as patrocinadoras.
6. Neste sentido FURNAS encaminhou a FRG o referido estudo para adequação do Estatuto, enquanto a REAL GRANDEZA continua necessitando das melhorias para sua sustentabilidade.
7. O Conselho Deliberativo da FRG aprovou em 28/10/2019 (RC 002/447) uma nova proposta de alteração estatutária e recentemente reanalisou as solicitações de FURNAS aprovando em 31/08/2020 a proposta da RC 005/470 (no site da FRG), que ficou à disposição dos participantes e assistidos para sugestões até 30/10/2020.
8. Conforme quadro comparativo apresentado no site da FRG <https://www.frg.com.br/media/PDF/2020/quadro-comparativo-aprovado-pelo-cd-apos-relatorio-do-gt.pdf> destacam-se as seguintes alterações:
 - Inclusão da categoria de Instituidores (prevista em Lei) e de Usuários dos Planos de Assistência à Saúde (prevista em Lei e existente na FRG);
 - Critério para composição dos indicados pelos patrocinadores / instituidores nos Conselhos Deliberativo e Fiscal, em função do número de participantes e assistidos e do montante do patrimônio;
 - Extinção das Diretorias de Seguridade e de Ouvidoria e substituição pelas Diretorias de Previdência e de Assistência à Saúde;
 - Critério para preenchimento dos cargos de Diretor de Previdência e de Diretor de Assistência à Saúde – alternância dos mandatos dos eleitos pelos participantes e dos eleitos pelos assistidos;
 - Inclusão de critério para preenchimento de Diretor eleito em caso de vacância;
 - Retirada da limitação da remuneração dos Diretores à média da patrocinadora principal;
 - Criação da Ouvidoria vinculada diretamente ao Conselho Deliberativo, mantendo a prerrogativa de submeter proposta ao Conselho Deliberativo;
 - Melhorias no processo de eleição, possibilitando a utilização de diversos meios de votação, resguardadas a acessibilidade para o público eleitor, a inviolabilidade do voto, a segurança contra fraudes e a economicidade do processo.
9. A APÓS-FURNAS, embora tenha se manifestado de que a FRG deveria ter debatido novamente com as entidades representativas dos participantes e assistidos, inclusive junto ao FÓRUM PERMANENTE DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNDAÇÃO REAL GRANDEZA, entende que a alteração estatutária apresentada é o resultado de um longo debate buscando conciliar interesses, muitas vezes conflitantes, que tem tido a participação dedicada dos conselheiros eleitos com o seu apoio, para o Conselho Deliberativo da FRG, e, portanto, merecem o seu apoio.
10. A APÓS-FURNAS entende, ainda, que as patrocinadoras pretendem promover alterações que não foram acatadas nessa proposta, especialmente no tocante ao Artigo 63 do Estatuto, que trata do quórum qualificado de 4 conselheiros para promover alteração estatutária e que, do nosso ponto de vista, são inaceitáveis.
11. Assim sendo, a APÓS-FURNAS entende que esse debate está longe de se esgotar com essa versão e exigirá muita luta para preservar as conquistas alcançadas.



Artigo 63: o Estatuto não pode ficar à mercê das Patrocinadoras

Desde 2011, se discute uma revisão do Estatuto da Real Grandeza, que aprimore sua estrutura e governança, resguardando os direitos e interesses de participantes, de aposentados e de pensionistas.

Nesse período, houve várias decisões do Conselho Deliberativo da Real Grandeza, por consenso, de pelo menos quatro conselheiros, entre os três conselheiros eleitos pelos participantes e assistidos e os três indicados pelas patrocinadoras.

Um dos artigos mais importantes do Estatuto vigente, que assegura esse entendimento no Conselho, é o Art. 63, curto e direto: "O presente Estatuto só poderá ser alterado mediante aprovação do Conselho Deliberativo pelo voto Favorável de, no mínimo, 04 (quatro) Conselheiros."

Isso significa que, para alterações estatutárias, não cabe o voto de qualidade do presidente do Conselho Deliberativo – indicado pelas Patrocinadoras..

Precisamos defender o Art. 63, em todos os fóruns, porque é o que garante a representatividade dos participantes e assistidos em muitos níveis da governança atual da Fundação, constituída ao longo de anos através do consenso, e não pela imposição do voto duplo do presidente do Conselho Deliberativo

O Estatuto atual, vigente desde 2008, após as Leis Complementares 108 e 109/2001, foi aprovado em todas as instâncias, patrocinadoras, Eletrobras, SEST e pelo órgão fiscalizador da época, a SPC (hoje Previc). Não cabe agora uma nova "interpretação" de que ele não atende a Lei Complementar Nº 108/2001.

As poucas vezes que o "voto de Minerva" foi usado pelos presidentes do Conselho, até recentemente, diziam respeito a questões menores, de cunho administrativo. Porém, logo que a atual presidente do conselho, Sra. Renata Calixto, assumiu, usou o voto qualificado para impor a migração de integrantes do atual Plano CD (com a opção de benefício de renda vitalícia), no regulamento do novo plano Futurus (que é um CD puro, somente com benefício da renda financeira)

A forma imoderada com que a presidente do Conselho lançou mão deste instrumento tão arbitrário já demonstra que os participantes e assistidos da Real Grandeza terão muitas dificuldades pela frente

O uso do voto de Minerva representa a falência do diálogo e da negociação, e significa, sim, a opressão: o uso do rolo compressor de uma parte sobre outra, comprometendo a confiança e o respeito.

A migração para o plano Futurus pode inviabilizar o CD atual, afetando a vida de alguns milhares de participantes e assistidos e principalmente dos que hoje recebem benefício vitalício.

A previsão de migração no Regulamento do plano Futurus pode ensejar no futuro uma proposta de migração também do Plano BD para o Futurus, o que também é inaceitável. Hoje, graças a uma ação movida pela APÓS-FURNAS, a despesa administrativa do Plano BD é paga pelas patrocinadoras. No plano Futurus, além da taxa de carregamento (que é como se fosse uma comissão paga à Fundação, descontada da sua contribuição), ainda haveria uma taxa de administração, que é cobrada anualmente sobre o total de recursos que cada pessoa tem no Plano.

Em outro tópico do plano Futurus, a proposta que previa a suspensão das contribuições das patrocinadoras por até dois anos, em caso de dificuldades financeiras, foi derrotada por 4 x 2 – não houve a possibilidade do voto de Minerva.

Porém, um item essencial do Futurus já foi definido pelo voto de Minerva. E não podemos aceitar que essa prática seja adotada na revisão do Estatuto da FRG. A Real Grandeza não pode ficar à mercê dos exclusivos interesses das patrocinadoras. Há que conciliar, também, os interesses dos participantes, aposentados e pensionistas, a razão maior da existência da Real Grandeza.

Por isso temos que defender a redação atual do Art. 63.

VERIFIQUE SEU CONTRACHEQUE

Um convênio entre a REAL GRANDEZA e a APÓS-FURNAS permite que a contribuição mensal dos associados seja descontada no contracheque da FRG.

Porém, a Lei 13.183/15 limita a margem consignável em 40% da remuneração líquida: 30% para empréstimos e 10% para outros descontos, como a contribuição da APÓS-FURNAS.

Caso sua contribuição mensal não apareça no seu contracheque, faça uma transferência ou depósito identificado com seu nome completo e CPF, para:

APÓS-FURNAS
CNPJ 29.242.294/0001-40
BANCO BRADESCO – 237
Agência 2580-1
C/C 169.716-1

A APÓS-FURNAS DEVE LUTAR PELOS NOSSOS INTERESSES



O Eng. Ney Martins de Lima trabalhou em Furnas por 20 anos, nas diretorias de Operações, Técnica e Financeira, até se aposentar em 1992. E desde 2018 representa a APÓS-FURNAS junto aos cerca de 48 associados de Teresópolis e cidades adjacentes.

Para ele, o que os associados esperam que a entidade defenda seus interesses e suas conquistas, especialmente num momento em que há manobras para mudar o Estatuto a fim de facilitar a privatização da empresa.

“Eu vivi um período de pujança de Furnas, um empresa que crescia graças ao seu corpo técnico e aos investimentos que o país fazia na sua consolidação como maior geradora de energia. Seria um desastre para todos que esse patrimônio caísse em mãos privadas”, diz ele.

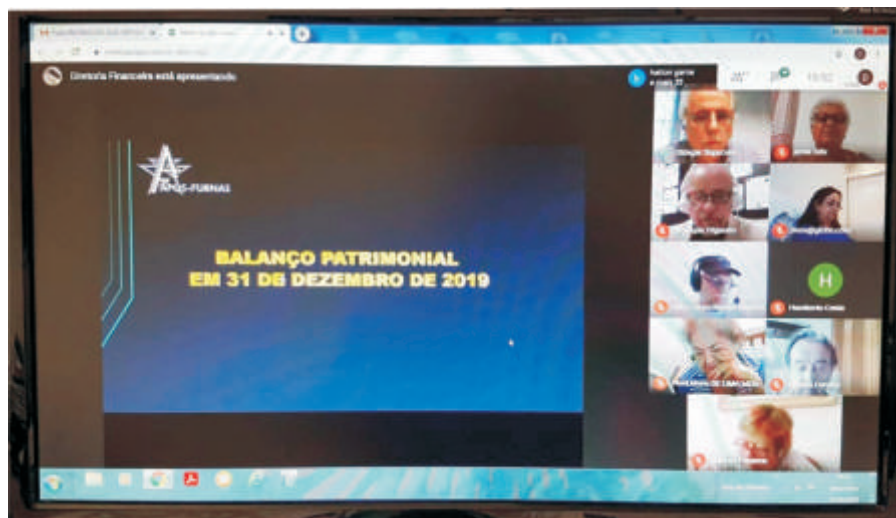
Rebatendo a falácia do ‘cabide de empregos’, Ney afirma que o que falta é gestão: “Com uma boa gestão, Furnas é uma empresa viável e lucrativa para o governo”, observa ele.

Ney identifica dificuldades em captar novos associados na sua regional, por falta de conhecimento do que a Associação realiza.

“É difícil fazer o aposentado entender qual o papel da APÓS-FURNAS. Muitos dizem: ‘E o que que eu vou ganhar com isso? Me associar para ter um almoço no final do ano?’ Essa falta de informação sobre a atuação da entidade é prejudicial.”

RESPOSTA DA DIRETORIA: a Associação se comunica com o associado através de e-mails e WhatsApp, de notícias no site www.aposfurnas.org.br, no Facebook, página [fb.com/aposfurnasreal](https://www.facebook.com/aposfurnasreal), e do informativo **O ELO**. Todas as informações relevantes para você são divulgadas por estes meios. **É papel do associado ler estas comunicações.**

Assembleia virtual aprova as contas de 2019 e o orçamento de 2020



No dia 22 de setembro, a APÓS-FURNAS inaugurou um novo modo de interação com os associados: a webconferência, com a finalidade de proteger seus associados diante da pandemia.

A Assembleia Geral Ordinária de 2020 realizada pela internet usando a ferramenta Google Meet, aprovou o **Balanco Anual**, as **Demonstrações Financeiras** e o **Acompanhamento do Orçamento 2019**,

além da **Previsão do Orçamento 2020**. Todos estes documentos estão no nosso site, página <http://www.aposfurnas.com.br/a-instituicao/relatorio-anual/>

A webconferência e o Google Meet se mostraram eficazes, atingindo a um número satisfatório de associados. Tanto que passaram a ser adotados pelo Coral da APÓS-FURNAS para seus encontros virtuais.

Um fim de ano sem confraternização física mas com interação virtual

A internet têm sido usada com frequência para a comunicação da APÓS-FURNAS com seus associados: postagens no site, na página do Facebook, vídeos no YouTube e via WhatsApp, além do envio de e-mails para todos que informaram seu endereço eletrônico.

Num ano de pandemia, não é sensato a Associação promover sua tradicional Confraternização de Final de Ano. Sem a festa deste ano, com certeza mais gente poderá ir às festas dos próximos anos.

Isso não significa que você deve ficar distante dos colegas e amigos – aposentados ou da ativa.

O WhatsApp tem sido um poderoso canal de contato para vencer a solidão. O



Facebook também é muito eficaz para reencontrarmos colegas do passado com quem havíamos perdido o contato. Ligue, chame, escreva para seus amigos.

E se precisar de nós, escreva para o e-mail aposfurnas@aposfurnas.org.br ou pelos zaps (21) 98491-8704 ou 98491-8699.



Nosso amigo no PLAMES

Dr. Pedro Ernesto de Oliveira Costa

Durante 28 anos, o médico do trabalho Pedro Ernesto Costa foi o representante no Comitê do PLAMES – inicialmente como substituto do representante do RH e, algum tempo depois de aposentar-se, como representante da APÓS-FURNAS.

Aposentado desde 2002, associou-se à APÓS-FURNAS ainda na ativa e foi Conselheiro Deliberativo por vários mandatos. Pedro Ernesto sempre foi um associado participativo, dedicando seu tempo, sua inteligência e seu conhecimento da medicina coletiva para aprimorar este sistema de saúde que nos tem atendido ao longo de décadas.

Essa dedicação é mais que profissional. Demonstra uma personalidade altruísta, capaz de doar-se pelo bem-estar do outro, brigando pelos interesses dos participantes e, ao mesmo tempo, pela sustentabilidade financeira do PLAMES.

Agora, Pedro Ernesto se desliga do Comitê de Saúde da Real Grandeza (nome atual do órgão consultivo), por motivos pessoais, e também se afasta do Conselho Deliberativo da APÓS-FURNAS.

Vários membros do Conselho, em diferentes reuniões gravaram mensagens de reconhecimento ao colega de tantas lutas.

Teresinha Alves Teixeira: *“Quero registrar aqui meu agradecimento ao Dr. Pedro Ernesto por sua dedicação e competência em Furnas, que foi essencial para a criação do Projeto Cuidador de Idosos, de suma importância para muitos usuários e familiares, e que ainda foi uma valiosa oportunidade para capacitação e criação de renda para inúmeros cuidadores e suas famílias. Lamentamos seu afastamento e agradecemos pelos anos que trabalhou voluntariamente neste Conselho e no Comitê de Saúde de Furnas representando a APÓS-FURNAS.”*

Tania Vera Vicente: *“Eu gostaria de agradecer ao Dr. Pedro Ernesto, além de sua atuação no Comitê de Saúde, por ter participado de nossas deliberações como um conselheiro muito ativo. Chegamos a brincar que ele poderia participar do Comitê de Investimentos, por estar demonstrando um bom conhecimento na área. Homem muito respeitado, concorreu a eleições para o Conselho da FRG indicado pela APÓS-FURNAS. Desejamos que ele supere suas dificuldades atuais e volte batalhar do nosso lado nesta luta que é de todos. Obrigada, Pedro Ernesto.”*

Geovah Machado: *“O Pedro Ernesto tem ajudado as pessoas desde antes de se aposentar. No Departamento de Saúde ele desenvolveu um importante trabalho de suporte aos idosos. E neste momento ele precisa de tempo para dedicar-se a si mesmo, ao cuidado de suas necessidades pessoais. Queremos registrar aqui nossa solidariedade, nosso respeito e nossa certeza de que ele irá superar este momento. Ele não está enfrentando um problema individual: todos nós estamos de alguma maneira passando dificuldades semelhantes. Quero hipotecar ao Pedro a minha solidariedade pessoal: no que eu puder ajudar, estou absolutamente disponível.”*

Ivan Mourão: *“Sem dúvida alguma, a saída do Pedro Ernesto cria uma grande lacuna, sobretudo no Comitê de Saúde, onde ele é a pessoa mais indicada para nos representar. Mas tenho certeza de que esta situação é passageira, e que ele vai voltar.”*

Paulo Roberto Nogueira: *“Primeiro eu quero desejar o retorno do Dr. Pedro Ernesto às atividades em que sempre se destacou, o mais brevemente possível. Ele foi meu companheiro na CIPA de Furnas, um colega extremamente dedicado à prevenção de acidentes. É uma pessoa muito querida, sempre ajudando as pessoas na sua especialidade, a medicina.”*

Willy Ramos: *“O Pedro Ernesto sempre foi um baluarte! Implantou um Posto Médico em Jacarepaguá, quando eu chefiava o escritório de lá, entre tantos outros relevantes serviços prestados à comunidade de Furnas. Por seu conhecimento, sua dedicação à APÓS-FURNAS e ao Comitê de Saúde, desejo que supere suas dificuldades momentâneas e volte ao nosso convívio.”*

Por seu empenho e legado que deixou para a seu substituto no Comitê – o conselheiro Agildo Meireles – **somos gratos, Pedro Ernesto, por tudo!** Esperamos que este afastamento seja breve, e que volte ao nosso Conselho como grande debatedor que sempre foi.

A APÓS-FURNAS sempre será a sua casa.

NOVOS ASSOCIADOS

Carlos Roberto Ramos Borba, Domingos Fortes Castelo Branco Filho, Eliane de Almeida Gattass, Helena Lucia Ribeiro de Paiva, Luci Nechef Borring, Lucia Gomes Bacelo, Marcelo Moraes Correia, Milton Salgado Rangel Filho, Ronaldo Martins Amaral, Teresa Cristina Farah

e Virginia Schlemm, do Rio de Janeiro, Irinéia Gonçalves Vaz, de Angra dos Reis, e Enilson Leonardo Siqueira, de Niterói (RJ); Gilmar Oliveira Duarte, José Roberto de Abreu e Marcelo Aparecido Zocca, de São Roque (SP); e Fernando Lemos da Silva, de Pelotas (RS).

SEJAM BEM-VINDOS!

ATUALIZE SEU CADASTRO

Além dos canais normais – telefones 21 98491-8699 e 98491-8704 (durante o isolamento do coronavírus) e pelo e-mail cadastro@aposfurnas.org.br – você agora pode atualizar seu cadastro no formulário em https://bit.ly/ApFurnas_contacteme



Yoná Moreira: profissional, pioneira e lutadora

Esta página sempre traz o perfil de pessoas inspiradoras que participam e valorizam a APÓS-FURNAS. Mas poucas têm uma história como a de Yoná Maria de Lima Moreira.

Yoná já era uma profissional experiente quando entrou em Furnas, em 1968, para ser chefe de divisão do antigo DPL. Logo no ano seguinte foi para Operações como assessora de Luiz Carlos Barreto, e dois anos depois para Geração, subordinada a Alan Kardek de Carvalho. Em 1972, finalmente foi para o Jurídico, chegando a chefe de divisão de Direito da Eletricidade em 1974. Mas sua carreira não pode ser medida em “letras”.

“Furnas foi o emprego onde tive minhas maiores oportunidades”, conta ela. Era época da criação do programa nuclear brasileiro, sobre o qual, Yoná se debruçou a estudar, pesquisar e ler legislações, normas e resoluções brasileiras e internacionais.

Participou de grupos de estudo na CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) para a elaboração de normas, foi Vice-Presidente da Associação Brasileira de Direito Nuclear, onde publicou vários artigos. “Tenho uma certa satisfação de ver transcrita grande parte de um desses artigos na Exposição de Motivos do Conselho de Segurança Nacional para a concessão de Angra II”, comenta com orgulho.

Foi convidada a dar aulas em um curso de Mestrado sobre Direito Nuclear na UFRJ, mas recusou, preferindo ser aluna desse curso, coordenado pela ilustre advogada Ninon Machado de Faria, chefe do gabinete do Presidente CNEN. Sua área de concentração de pesquisa foi “Salvaguardas na produção de energia nuclear”.

Com esse currículo, Furnas a enviou numa viagem de três meses à Europa, para analisar a transferência de tecnologia prevista no acordo nuclear Brasil-Alemanha. Instalada em Münster, noroeste daquele país, esteve também na Áustria, em visita à Agência Internacional de Energia Atômica, na Itália, na França, sede da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico) e em Londres para analisar contratos. Na Suíça, visitou organismos internacionais como a OMPI – Organização Mundial de Propriedade Intelectual, para colher dados para sua dissertação de mestrado. Em uma segunda viagem à Europa, participou de um congresso

internacional de direito nuclear da INLA (International Nuclear Law Association), na Espanha.

Também esteve duas vezes nos EUA, interagindo com o departamento jurídico da Westinghouse e com a NCR – Nuclear Regulatory Commission, do governo americano. “Eram trezentos americanos, um japonês e eu”, conta ela rindo.

Furnas também lhe enviou a um Congresso Internacional de Direito Nuclear na Argentina, ocasião em que visitou a usina nuclear Atucha I, daquele país. Todo esse conhecimento adquirido foi documentado e disseminado em grupos de estudos de advogados da empresa.

Yoná faz questão de destacar sua enorme gratidão a Furnas e seus Diretores das décadas de 70 e 80, que muito a apoiaram. “Oriundos da criação da empresa, eram técnicos e gestores de excelência, preocupados com o aprimoramento e desenvolvimento dos empregados”.

Depois de se aposentar em 1983, Yoná foi prestar consultoria em escritórios de advocacia e empresas, além de dar aulas na UFRJ e na PUC-Rio. “Quando se questionou ‘de quem era o plutônio’ (*subproduto do combustível nuclear de Angra*), fiz o laudo de que, de acordo com o Código Civil Brasileiro, é da Operadora. Na época era Furnas; depois essa responsabilidade foi transferida para a Nuclen,”

Quase ao mesmo tempo, começou a dar suporte a Geraldo Moreira no seu sonho de criar a APÓS-FURNAS.

“Com o apoio inestimável da grande Marília Esteves, trabalhamos muitas noites com o meu computador para munir a recém-criada Associação da documentação necessária”, lembra ela, “enquanto Geraldo Moreira captava apoios e associados fundadores. É preciso que se diga que todos os diretores da empresa aprovaram a criação da entidade (menos o Luiz Carlos Barreto, que achava que era um movimento sindicalista).”

Yoná foi Conselheira Deliberativa (agora é Nata), Presidente do Conselho, Diretora Administrativa, Vice-Presidente e Presidente da APÓS-FURNAS – a quem chama de “filha”.

“Lá atrás, se aventou a possibilidade de remunerar os diretores, fui terminantemente contra: esta é uma casa de amor ao próximo – eu disse na época, e a ideia não prosperou”, recorda ela.

E agora, depois de se curar da Covid19, de uma apendicite e de um problema cardíaco, Yoná está na ativa de novo, participando das reuniões Conselho via internet e captando novos associados.

Yoná não para, nem vai parar.

O ELO

Os artigos assinados são de responsabilidade dos seus autores e não representam, necessariamente, a opinião deste informativo.

Colaboradoras Edilane Espinosa e Rejane Paranhos
Jornalista responsável Guto Rolim MTb 13880
 Tiragem 3.500 exemplares



ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE FURNAS

Sede: Rua São José, 90, gr. 1902, Centro, Rio de Janeiro-RJ
 Atendimento remoto durante a pandemia Tel./WhatsApp: (21) 98491.8704 | 98491-8699
www.aposfurnas.org.br • aposfurnas@aposfurnas.org.br
Diretoria Executiva: Diretor Presidente Henrique Pimentel Trigueiro • Vice-Diretor Presidente Oldegar Sapucaia • Diretora Social Isaura Ferreira Brandão • Vice-Diretora Social Eliane Guimarães Soares • Diretor Financeiro Helton Gama de Carvalho • Vice-Diretora Financeira Hélia Maria de Souza Habibe • Diretor Administrativo Claudomiro Pereira de Souza • Vice-Diretor Administrativo Eduardo Pires de Oliveira